



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Portaria Nº. 51/2006-GDG.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 2º da Resolução nº 168 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, com alterações introduzidas pela Resolução CONTRAN nº. 169, 17 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Os processos de habilitação de condutores de veículo automotor, abertos a partir de 1º de janeiro de 2003, mas não concluídos até 22 de março de 2005, data da republicação da Resolução do CONTRAN nº. 168/2004, terão o prazo de 90(noventa) dias para a sua conclusão, contados da publicação desta Portaria;

Art. 2º - Ficam cancelados a partir da publicação desta Portaria, todos os processos de habilitação de condutores de veículos automotores, abertos e não concluídos até 30 de dezembro de 2002;

Art. 3º - O não cumprimento do prazo estabelecido no caput do artigo 1º, ensejará o cancelamento do processo de que trata esta Portaria, independentemente de comunicação aos interessados.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PI, em Teresina-PI, 17 de março de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Jesus Rodrigues Alves
Diretor-Geral-DETRAN/PI

P. P. 0665

PORTARIA Nº16.09 /06-GS Teresina(PI), 10 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras IRENE FERREIRA DA SILVA, TERESA CRISTINA MARREIROS DE CARVALHO LEITE e o Engenheiro VALTER DA SILVA BARROS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações - CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas às licitações efetuadas pela Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí-SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento. Tendo como suplentes o Engenheiro JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO e a servidora JOSENILDA CARVALHO DE FIGUEREDO LIMA;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Teresina(PI), 10 de março de 2006.

Engº. **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí - SEINFRA

CIENTE:

P. P. 0679

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extratos de Termo Aditivo a Contratos – 2006

Referência: Termo Aditivo Nº 01 Contrato Nº 07/2006 - Processo Nº 16.2634/2005
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: FIBRAPILtda
Objeto Contratual: Recuperação do Teto do Ginásio de Esportes Verdão, em Teresina - PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais **20 (vinte)** dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 03.03.06
Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Amaro Roberto Souto de Oliveira (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 01 Contrato Nº 02/2006 - Processo Nº 16.2158/2005
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: HIDROENGE – Hidráulica e Engenharia Ltda
Objeto: Reforma do Prédio para instalação da Oficina de Restauração da sede da Fundac, em Teresina - PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais **60 (sessenta)** dias e vigência contratual por mais **165 (cento e sessenta e cinco)** dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 13.03.06
Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e José Dias de Castro Junior (pela Contratada).

Extratos de Convênios – 2006

Espécie: Convênio Nº 018/2006 Processo Administrativo nº 16.221/2006
Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI.

Objetivo: Construção de 2.800,00 m2 de Pavimentação em Paralelepípedo em rua do município de São João da Fronteira – PI, conforme Plano de Trabalho.
Crédito Orçamentário: Os recursos referidos no presente Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação processada pela SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545141, Projeto 2021, Natureza da Despesa 4440.42 e FR-00.
Valor: R\$ 83.935,50 (OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo da CONCEDENTE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) e R\$ 8.935,00 (OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) da contrapartida da CONVENENTE, que serão repassados em 03 (três) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data da Assinatura: 14.03.2006.
Assinam: Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Concedente) e Antônio Ximenes Jorge (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 019/2006 Processo Administrativo nº 16.220/2006
Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI.

Objetivo: Construção de 10,00 km2 de Pavimentação em Revestimento Primário da Estrada vicinal ligando as Comunidades Cachoeira e Sangradouro, zona rural do município de São João da Fronteira – PI, conforme Plano de Trabalho.
Crédito Orçamentário: Os recursos referidos no presente Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação processada pela SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545141, Projeto 2021, Natureza da Despesa 4440.42 e FR-00.
Valor: R\$ 126.088,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL OITENTA E OITO REAIS), sendo da CONCEDENTE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e R\$ 6.088,00 (SEIS MIL E OITENTA E OITO REAIS) da contrapartida da CONVENENTE, que serão repassados em 03 (três) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data da Assinatura: 14.03.2006.
Assinam: Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Concedente) e Antônio Ximenes Jorge (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 020/2006 Processo Administrativo nº 16.2205/2005
Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI.

Objetivo: Conclusão do Campo de Futebol da cidade de Ribeiro Gonçalves - PI.
Crédito Orçamentário: Os recursos referidos no presente Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação processada pela SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545141, Projeto 2021, Natureza da Despesa 4440.42 e FR-00.
Valor: R\$ 113.776,93 (CENTO E TREZE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), sendo da CONCEDENTE R\$ 112.639,00 (CENTO E DOZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) e R\$ 1.137,93 (UM MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CNTAVOS) da contrapartida da CONVENENTE, que serão repassados em 02 (duas) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura: 14.03.2006.
Assinam: Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Concedente) e João Batista Pinheiro Antunes (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 021/2006 Processo Administrativo nº 16.891/2005
Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI.

Objetivo: Conclusão da Praça Municipal, incluindo Construção de Bar, Wc e palco, na cidade de Ribeiro Gonçalves – PI.
Crédito Orçamentário: Os recursos referidos no presente Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação processada pela SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545141, Projeto 2021, Natureza da Despesa 4440.42 e FR-00.
Valor: R\$ 91.223,13 (NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), sendo da CONCEDENTE R\$ 89.398,70 (OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) e R\$ 1.824,43 (UM MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA TRÊS CENTAVOS) da contrapartida da CONVENENTE, que serão repassados em 02 (duas) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura: 14.03.2006.
Assinam: Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Concedente) e João Batista Pinheiro Antunes (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 022/2006 Processo Administrativo nº 16.63/2006
Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Aroazes - PI.